

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**  
**ESCOLA DE SAÚDE - ESUFRN**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – SEDIS**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE PRECEPTORIA EM SAÚDE**

**ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE PRÉ-NATAL DO HOSPITAL DAS  
CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PARA  
MELHORIAS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM**

**ADRIANE DE CARVALHO OLIVEIRA**

**BELO HORIZONTE/MINAS GERAIS**

**2020**

**ADRIANE DE CARVALHO OLIVEIRA**

**ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE PRÉ-NATAL DO HOSPITAL DAS  
CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PARA  
MELHORIAS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao  
Curso de Especialização de Preceptoría em Saúde,  
como requisito final para obtenção do título de  
Especialista em Preceptoría em Saúde.

Orientador: Prof. Ms. Sérgio Vinícius Cardoso de  
Miranda.

**BELO HORIZONTE/MINAS GERAIS**

**2020**

## RESUMO

**Introdução:** Protocolos assistenciais multiprofissionais e atualizados são um recurso, que podem minimizar os prejuízos e maximizar as potencialidades de preceptores e residentes. **Objetivo:** O Plano de Preceptoría objetiva a atualização do Protocolo de Pré-natal do HC-UFMG, para melhorias no processo de ensino-aprendizagem. **Metodologia:** Trata-se de um projeto de intervenção envolvendo preceptores das residências médicas e de enfermagem em Obstetrícia. Pretende-se reunir a equipe para discutir e atualizar o Protocolo vigente, baseando-se nas melhores evidências científicas. A avaliação e monitoramento de implantação será realizada pelo seguimento de cronograma de tarefas. **Considerações finais:** Protocolos assistenciais atualizados e multiprofissionais impactam positivamente na assistência, ensino e pesquisa.

**Palavras-chave:** Protocolo Clínico, Pré-natal, Preceptoría em Saúde.

## PLANO DE PRECEPTORIA (PP)

### 1 INTRODUÇÃO

O Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais (EE-UFMG), está estruturado na modalidade de residência e vinculado à Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS). O Curso tem duração de dois anos e carga horária semanal de 60 horas. Os residentes são distribuídos em três hospitais (no setor de maternidade) e em ambulatórios de pré-natal, sendo o ambulatório de pré-natal do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), um dos campos de estágio para estes residentes (EE-UFMG, 2019).

Compartilhando o mesmo espaço físico e atendendo as mesmas gestantes, temos o Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia do HC-UFMG, onde médicos residentes, preceptorados por Professores da Faculdade de Medicina da UFMG e também, por médicos ginecologistas/obstetras funcionários da EBSEH, prestam assistência à gestação de alto risco. Devido à falta de um Protocolo Multiprofissional para atendimento às gestantes, a integração entre as equipes não ocorre de forma efetiva, mas de acordo com o relacionamento entre os respectivos preceptores das áreas.

A atuação do Enfermeiro Obstetra (EO) está respaldada pela Lei nº 7.498/86, regulamentada pelo Decreto nº 94.406/87, que contempla como função prioritária do enfermeiro, o atendimento à gestante de risco habitual (pré-natal, parto e puerpério), além de Consultas de Enfermagem à mulher nas gestações de alto risco. A Legislação profissional, também prevê a construção de protocolos baseados nos princípios da prática baseada em

evidências científicas, e que ofereçam as melhores opções disponíveis de cuidado (PIMENTA, 2015).

A atuação da Enfermagem obstétrica no HC-UFMG, iniciou-se com a nomeação dos Enfermeiros Obstetras pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) no final do ano de 2015. A partir de então, os profissionais especialistas têm atuado de forma não sistematizada, a depender da equipe médica no serviço. Com o intuito de uma assistência adequada, baseada nas melhores e atuais evidências científicas, a construção de Protocolos é uma ferramenta importante e necessária na assistência à saúde. De acordo com Pimenta *et al.* (2015, pág. 11):

“Protocolo é a descrição de uma situação específica de assistência/cuidado, que contém detalhes operacionais e especificações sobre o que se faz, quem faz e como se faz...O uso de protocolos tende a aprimorar a assistência, favorecer o uso de práticas cientificamente sustentadas, minimizar a variabilidade das informações e condutas entre os membros da equipe de saúde, estabelecer limites de ação e cooperação entre os diversos profissionais”.

Na construção de Protocolos Assistências é de extrema importância, a observação de que as ações da Enfermagem estejam contempladas de acordo com a Lei do Exercício Profissional, Decretos Regulamentadores e Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, caso contrário, o Protocolo não deve ser implementado (PIMENTA *et al.*, 2015).

Segundo Ribeiro e Prado (2014), preceptor é aquele que consegue articular trabalho e ensino, e que também precisa de conhecimento pedagógico, para atuar e conduzir o processo de ensino-aprendizagem. A prática (trabalho) é de domínio dos profissionais, que adquiriram durante a sua formação e experiência no serviço. Já o ensino, nem todos o detêm, mas é fundamental para atuação como preceptor. O Ministério da Saúde (MS) nos alerta que, “...só conseguiremos mudar realmente a forma de cuidar, tratar e acompanhar a saúde dos brasileiros se conseguirmos mudar também os modos de ensinar e aprender” (BRASIL, 2005).

Baseado na conclusão de Lima, Pereira e Correia (2019), de que o ensino em serviço possui fragilidades e limites, as quais podem prejudicar a formação do residente, pode-se inferir que, a existência de protocolos assistenciais multiprofissionais e atualizados é um recurso que pode minimizar os prejuízos, e maximizar as potencialidades de preceptores e residentes.

Desta forma, podemos considerar como de grande relevância, a atualização do Protocolo de Pré-natal do HC-UFMG, com a inserção da assistência pelos Enfermeiros Obstetras e Residentes de EO, contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência pré-natal do Serviço, além do trabalho interdisciplinar.

## **2 OBJETIVO**

Atualizar o Protocolo de Pré-natal do HC-UFMG para melhorias no processo de ensino-aprendizagem do Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica.

## **3 METODOLOGIA**

### **3.1 TIPO DE ESTUDO**

O presente projeto de intervenção trata-se de um Plano de Preceptorial (PP), de metodologia qualitativa e por meio do método pesquisa-ação. Picheth, Cassandre e Thiollent (2016) referem-se à Pesquisa-ação como um método de pesquisa, que ao “mesmo tempo em que altera o que está sendo pesquisado, é limitada pelo contexto e pela ética da prática”, o que facilita e envolve os diversos atores implicados no processo.

### **3.2 LOCAL DO ESTUDO / PÚBLICO-ALVO / EQUIPE EXECUTORA**

#### **3.2.1 Local do Estudo:**

O local de estudo deste PP será o Ambulatório de pré-natal do HC-UFMG, instalado no 3º andar do Instituto Jenny de Andrade Faria (IJAF), que abriga os serviços de Assistência à Saúde do Idoso e da Mulher, além dos ambulatórios do Instituto Alfa de Gastroenterologia (NOSSAINTRANET, 2020). O atendimento de pré-natal do HC-UFMG acontece no 3º andar do IJAF, sendo este em sua grande maioria, estratificado como pré-natal de alto risco.

O atendimento à gestante é realizado por acadêmicos e residentes de medicina, preceptorados por professores da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e também por profissionais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). A assistência de Enfermagem na gestação é proporcionada por residentes de Enfermagem Obstétrica (REO), alunos do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica da Escola de Enfermagem da UFMG (EE-UFMG), preceptorados por Enfermeiras Obstetras (EO), funcionárias EBSERH, lotadas no IJAF.

O Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG (HC-UFMG), inaugurado em 21 de agosto de 1928, está localizado na área central de Belo Horizonte – MG, no bairro Santa Efigênia. O HC-UFMG é um hospital universitário, público e geral com atividades de assistência, ensino e pesquisa, sendo seu atendimento 100% SUS (NOSSAINTRANET, 2020).

Referência municipal e estadual de saúde no atendimento aos pacientes portadores de patologias de média e alta complexidade, o HC-UFMG é composto por um complexo de edificações, tendo como prédio principal o Hospital São Vicente de Paulo, e mais sete anexos para atendimento ambulatorial, além da moradia para médicos residentes (NOSSAINTRANET, 2020).

### 3.2.2 Público-alvo:

Participarão deste PP os Preceptores do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia do HC-UFMG e as duas Enfermeiras Obstetras do Ambulatório de Pré-natal do HC-UFMG, que também atuam como Preceptoras do Curso de Especialização em Enfermagem obstétrica (modalidade de residência) da EE-UFMG.

### 3.2.3 Equipe executora:

A equipe será coordenada pela preceptora autora do projeto e executada em parceria com os preceptores e tutores dos programas de residência Médica e de Enfermagem, profissionais de saúde do setor e residentes.

## 3.3 ELEMENTOS DO PP

<b>Descrição da ação</b>	<b>Como será implementada</b>	<b>Atores envolvidos</b>	<b>Estrutura necessária</b>
Reunião com Preceptores e Coordenação do Serviço de Obstetrícia.	Reunião presencial (ou virtual). Construção de cronograma de tarefas para todos os envolvidos.	Preceptores da Residência Médica de Obstetrícia, Coordenador do Serviço de Obstetrícia e enfermeiras obstetras do Pré-natal.	Sala para reunião ou programa online para reunião virtual.

Pesquisa de evidências científicas atualizadas na assistência multiprofissional no pré-natal.	Divisão de temas para os profissionais envolvidos, com participação de médicos e enfermeiros em todos os temas.	Enfermeiras dos Serviços de Saúde da Mulher e Médicos da Obstetrícia.	Sala para reuniões ou programa online para reuniões virtuais.
Reuniões presenciais (ou virtuais) para discussão dos temas e definições.	Reuniões presenciais (ou virtuais), previamente agendadas.	Enfermeiras dos Serviços de Saúde da Mulher e Médicos da Obstetrícia.	Sala para reuniões ou programa online para reuniões virtuais. Lista de presença.
Redação final da Proposta de protocolo de pré-natal para disponibilização para consulta pública.	Elaboração em formato digital de todo o Protocolo discutido pela equipe multidisciplinar.	Autora do presente PP e Coordenador médico da obstetrícia.	Computador.
Apresentação do Protocolo de Pré-natal Atualizado.	Apresentação do Protocolo Atualizado para toda a equipe, sendo a participação obrigatória.	Preceptores da Residência Médica e de Enfermagem em Obstetrícia, Residentes (medicina e enfermagem).	Sala para reuniões ou programa online para reuniões virtuais. Lista de presença.
Implantação do Protocolo de Pré-natal Atualizado.	Aula para apresentação do Protocolo de Pré-natal atualizado. Abertura de agenda para atendimento de pré-natal pelo Enfermeiro Obstetra e residentes de Enfermagem Obstétrica.	Autora do presente PP e residentes de Enfermagem Obstétrica e Residentes de medicina. Autora do presente PP e Gerente do IJAF.	Sala para reuniões e Computador.

### **3.4 FRAGILIDADES E OPORTUNIDADES**

Oportunidades: Enfermeiras obstetras motivadas para atuação na assistência e preceptoria, envolvidas nos processos para melhoria da assistência, além da valorização do Enfermeiro Obstetra e o HC-UFGM como Hospital de referência em muito alto risco obstétrico, com atendimento a pacientes de alta complexidade e demandas para várias categorias profissionais.

Fragilidades: Ausência de docentes de Enfermagem (EE-UFGM), de forma contínua no Serviço, limitadas à presença pontual durante o semestre letivo e Redução do número de enfermeiros no ambulatório, especificamente no setor de Saúde da Mulher (transferência e aposentadorias).

### **3.5 PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

A avaliação e monitoramento de implantação do PP serão realizados através do seguimento de cronograma de tarefas, a ser desenvolvido na primeira reunião com os participantes. No cronograma constará a atividade a ser desenvolvida por cada membro e o prazo para entrega do material elaborado. Durante as reuniões serão elaboradas atas com os conteúdos e assuntos abordados, além de lista de presença.

No processo de implantação do PP, os residentes serão avaliados através de um instrumento (em elaboração), quanto ao conhecimento adquirido no setor, além das facilidades e/ou dificuldades na sua atuação no serviço. A presente proposta de PP deve ter sua finalização até o final do primeiro semestre de 2021.

## **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A atualização do Protocolo de pré-natal do HC-UFGM impactará positivamente na formação dos residentes de obstetrícia (médicos e enfermeiros) e na qualidade da assistência recebida pelas gestantes, pois receberão atendimento por Médicos Obstetras e Enfermeiros Obstetras, que pela formação profissional abordarão de forma complementar a necessidade da gestante. Além disso, a produtividade do serviço poderá ser expandida, uma vez que mais profissionais estarão disponíveis para o atendimento.

Espera-se também impactos positivos na formação dos residentes de EO e de medicina, onde ambos trabalharão em conjunto, trocando conhecimentos, além da consolidação do trabalho em equipe, primordial para um atendimento de qualidade.



O trabalho da Enfermagem precisa estar amparado por Protocolos de Serviço, o que lhe dá respaldo para atuação. A partir do momento em que profissionais especialistas na área da obstetrícia, começam a atuar no ambulatório de pré-natal é imprescindível que o Protocolo do Serviço contemple sua atuação. Residentes de Enfermagem Obstétrica terão maior atuação e melhor formação, a partir do momento em que seus preceptores estejam atuando de forma oficial e em conjunto com a equipe médica.

Ao término do Curso de Especialização, a autora continuará o processo de discussão e envolvimento das equipes, para efetivar a atualização do Protocolo de Pré-natal, pois sua conclusão é fundamental para atuação dos profissionais e residentes de Enfermagem Obstétrica.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 94.406 de 30 de março de 1987.** Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 30 mar.

1987. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1980-1989/D94406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D94406.htm)> Acesso em: 20 mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986.** Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 26 jun.

1986. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7498.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7498.htm)> Acesso em: 20 mar. 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. **A educação permanente entra na roda:** polos de educação permanente em saúde: conceitos e caminhos a percorrer. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. 2. Ed. Brasília, 2005.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

**História da Enfermagem na UFMG.** Disponível em: <<https://www.enf.ufmg.br>>. Acesso em: 19 out. 2019.

LIMA, G.P.V., PEREIRA, A.L.F., CORREIA, L.M. Ensino em serviço de residentes de enfermagem obstétrica na perspectiva da preceptoria. **Cogitare enferm.**, Curitiba, v. 24, e59971, 2019.

NOSSAINTRANET. **Apresentação e Breve Histórico:** O Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em:

<<http://nossaintranet.hc.ufmg.br/institucional/apresentação-e-breve-historico>> Acesso em: 26 jun. 2020.

PICHETH, S.F., CASSANDRE, M.P.; THIOLENT, M.J.M. **Analisando a pesquisa-ação à luz dos princípios intervencionistas:** um olhar comparativo. Educação. Porto Alegre. v. 39,

n. esp. (supl.), s3-s13, dez. 2016.

PIMENTA, C.A.M. *et al.* **Guia para construção de protocolos assistenciais de enfermagem.** São Paulo: COREN-SP, 2015. Disponível em: <<https://portal.coren.sp.gov.br/sites/default/files/Protocolo-web.pdf>> Acesso em: 22 mai. 2020.

RIBEIRO, KRB, PRADO, ML. A prática educativa dos preceptores nas residências em saúde: um estudo de reflexão. **Rev Gaúcha Enfermagem.**, v. 35. n 1. Porto Alegre, Mar. 2014.